



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 057/GR, de 23 de janeiro de 2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o contido no memorando – CPAD nº 01/2015.

**RESOLVE**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar–PAD, instituída pela Portaria nº 1.095/GR, de 25 de novembro de 2014, incumbida de apurar os fatos constantes no processo 23083.009239/2014-81.



**Eduardo Mendes Callado**  
**Vice-reitor no exercício da Reitoria**